

beneficiário, de acordo com o artigo 6º, inciso I, artigo 13, inciso II, alínea "a" da Lei Municipal n.º 2.288/05, c/c artigo 2º, inciso I da Lei 10.887/04, o artigo 40, § 7º, inciso I, § 8º, da CRFB/88 e o artigo 24 da E.C. n.º 103/2019, conforme processo nº 9900000572/2025 e 9900002544/2025.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica fixada em parcela única, a contar de 19/12/2024, em **R\$4.844,94** (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e quatro centavos) a pensão mensal de **JOAQUIM PEREIRA DE MENDONÇA** (vitalícia) e **ELIAS DA SILVA MENDONÇA** (até completar 21 anos de idade, ou seja, de 19/12/2024 a 02/02/2026), respectivamente, nas condições de viúvo e filho menor da ex-servidora **MARTA CAVALCANTI DA SILVA MENDONÇA**, aposentada no cargo de PROFESSOR I – NÍVEL SUPERIOR, CATEGORIA IV, da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, matrícula n.º 11234.766-4, falecida em 19/12/2024, na proporção de 50% para cada beneficiário, conforme parcela abaixo:

Total da Pensão:

Lei n.º 3.932/2024 c/c o artigo 40, § 7º, inciso I e o § 8º do artigo 40 da CRFB/88..... **R\$4.844,94**

PORTARIA Nº 149/NITPREV/2025- O PRESIDENTE DA NITERÓI PREV, no uso de suas atribuições legais, considerando a previsão do art. 9º do Decreto Municipal nº 14.730/2023, **RESOLVE:**

Instituir a seguinte Equipe de Planejamento para aquisição de material de limpeza, no âmbito do processo administrativo nº 9900123668/2025.

Dannielia Martins Madeira – Matrícula 640649;

Lucas Alves Cardoso – Matrícula 640618;

Danusa Matta De Sousa Tinoco – Matrícula 640493.

EXTRATO NITPREV Nº 07/2025

INSTRUMENTO: Termo nº 07/2025; **PARTES:** A Niterói Prev e a Gov.Lab Desenvolvimento LTDA, CNPJ nº 43.513.870/0001-77; **OBJETO:** Contratação de serviços de programa de desenvolvimento de lideranças ministrado pela Gov.Lab, para capacitar os gestores da Niterói Prev; **VALOR TOTAL:** R\$ 59.300,00 (cinquenta e nove mil e trezentos reais); PT. nº 1082.09.122.0145.6273 - Natureza das Despesas nº 33.90.39 - Fonte 1.802.50 - Nota de Empenho nº 60/2025; **FUNDAMENTO:** Art. 74, inciso III, "f" da Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas, bem como o Processo Administrativo nº 9900118569/2025; **PRAZO:** 06 (seis) meses; **DATA DA ASSINATURA:** 26/03/2025

DESPACHO DO PRESIDENTE

Processo nº 9900126398/2025 – Isenção de Imposto de Renda - DEFERIDO

Processo nº 9900127405/2025 – Isenção de Imposto de Renda – DEFERIDO

Processo nº 9900108629/2024 – Aplicação da Lei 3.964/2024 – INDEFERIDO

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELITUR ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 144/2025; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELITUR E ALEXANDRE DE OLIVEIRA ANTONIO PRODUÇÕES E EVENTOS; **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em produção de eventos, congressos, ensino de arte e cultura, para auxiliar a gestão administrativa das Escolas de Samba, Clubes, Blocos e Carnavais de Bairro no Carnaval em Niterói 2025, a ser realizado nos dias 11 a 14 de março de 2025 e 17 a 21 de março de 2025, a fim de realizar a melhor aplicação dos recursos públicos recebidos pela Municipalidade, na Cidade de Niterói/RJ; **VALOR GLOBAL:** R\$ 49.826,00 (quarenta e nove mil oitocentos e vinte e seis reais); **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) dias, contados a partir de 10 de março de 2025; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** P.T.10.52.23.695.0138.6127,N.D.3.3.3.9.0.39.00.00.00 FT:1.704.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida através do procedimento de **Dispensa de licitação, nos moldes processo administrativo n.º 9900006903/2025**, regendo-se pelas normas da Lei nº 13.303/2016, em especial pelo artigo 29, II, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam; **PROCESSO Nº 9900006903/2025. DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2025.**

NITERÓI TRÂNSITO S/A- NITTRANS

PORTARIA NITTRANS nº 179/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando a realização da obra **"CORRIDA DO TÚNEL 2025"**

Considerando o processo administrativo nº 9900001838/2025

RESOLVE:

Art. 1º – Interdição parcial do tráfego de veículos nos seguintes logradouros, no dia 30/03/2025, das 06h às 10h;

• Avenida Prefeito Silvío Picanço- Charitas, uma faixa de rolamento no sentido Jurujuba, no trecho compreendido entre o Quiosque 20 e a rotatória de Charitas.

• Avenida Prefeito Silvío Picanço- Charitas, duas faixas de rolamento, no trecho compreendido entre o Catamarã Charitas e o Hospital Psiquiátrico de Charitas.

• Túnel Luís Antônio Pimentel, duas faixas de rolamento.

• Avenida Dr. Raul de Oliveira Rodrigues, uma faixa de rolamento no sentido Piratininga, no trecho compreendido entre o Túnel Luís Antônio Pimentel e a Rua Goernador Raimundo Padilha.

• Rua Governador Raimundo Padilha- Piratininga, uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Avenida Dr. Raul de Oliveira Rodrigues e a Praça da Fazendinha.

• Rua Planeta Terra- Piratininga, uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Praça da Fazendinha e a Rua Professor Benjamin Carias.

• Rua Professor Benjamin Carias- Piratininga, uma faixa de rolamento, no trecho compreendido entre a Rua Planeta Terra e a R. Estrela.

• Rua Estrela- Piratininga, uma faixa de rolamento em toda a sua extensão.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA NITTRANS nº 180/2025- O Presidente da Niterói Trânsito S.A. - NitTrans, no uso de suas atribuições legais previstas nas Leis Municipais n.º 2.283, de 28 de dezembro de 2005 e 3.852, de 12 de dezembro de 2023 e no cumprimento do art. 24, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB), e

Considerando a necessidade de cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, da Secretaria Municipal de Ordem Pública, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Polícia Militar e da Delegacia Local;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 14.218/2021;

Considerando o disposto no § 1º do art. 95 do CTB;

Considerando o evento Cultural **"PUD GAMES"**

Considerando o processo administrativo nº 9900133890-2025.

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir ponto de táxi (15 vagas) na Rua Marques de Caxias, do lado esquerdo de circulação, no trecho compreendido entre a Rua UM e a Rua Professor Plínio Leite, no dia 29/03/2025, das 09h às 19h, e no dia 30/03/2025, das 09h às 23h

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI - ION ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 082/2025- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Fábio Nascimento (Mat.2165) e Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat.1162), para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE**

CONSUMO - PÓ DE CAFÉ, AÇÚCAR E ADOÇANTE", prestado pela Firma **GWR SOLUTIONS LTDA**. Processo nº. 990000786/2025, para atendimento das necessidades da ION. Presidente da ION.

PORTARIA Nº. 083/2025- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Fábio Nascimento (Mat.2165) e Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat.1162), para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO, DESCARTÁVEIS E HIGIENE PESSOAL**", prestado pela Firma **MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS**. Processo nº. 990010655/2025, para atendimento das necessidades da ION. Presidente da ION.

PORTARIA Nº. 084/2025- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Fábio Nascimento (Mat.2165) e Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat.1162), para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE**", prestado pela Firma **GWR SOLUTIONS LTDA**. Processo nº. 990009449/2025, para atendimento das necessidades da ION. Presidente da ION.

PORTARIA Nº. 085/2025- Designar Robson Carlos Guimarães Bittencourt (Mat.2191) como gestor e Designar Fábio Nascimento (Mat.2165) e Iran Rosa Nazaré Vieira (Mat.1162), para exercerem em nome da ION, fiscalização dos seguintes serviços: "**AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – RESMA DE PAPEL A4**", prestado pela Firma **RV SMART SOLUÇÕES LTDA**. Processo nº. 990000784/2025, para atendimento das necessidades da ION. Presidente da ION.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 18/2025; PARTES: ION E GWR SOLUTIONS LTDA.; OBJETO: Aquisição de material de consumo - Pó de café, açúcar e adoçante para atender a demanda da ION; VALOR GLOBAL: R\$ 30.983,00 (trinta mil novecentos e oitenta e três reais); PRAZO DE ENTREGA: 10 (dez) meses, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.30.00 FT:1.899.50, Nota de Empenho nº: 085/2025 ; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 01/2025; DATA DO CONTRATO: 27/03/2025; Processo nº 9900000786/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 19/2025; PARTES: ION E MV2 SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Materiais de Higieneização, Descartáveis e Higiene Pessoal para atender as necessidades da ION; VALOR GLOBAL: R\$ 42.733,42 (quarenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta e dois centavos); PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) parcelas, contados da data de recebimento da autorização de fornecimento; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.122.0145.4149, ND: 3.3.90.30.00 FT:1.899.50, Notas de Empenho nº: 159,160,161,162 e 163/2025; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 02/2025; DATA DO CONTRATO: 27/03/2025. Processo nº 9900010655/2025.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 20/2025; PARTES: ION E GWR SOLUTIONS LTDA; OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente para atender os setores da ION; VALOR GLOBAL: R\$ 7.591,50 (sete mil quinhentos e noventa e um reais e cinquenta centavos); PRAZO DE ENTREGA: 02 (duas) parcelas, contadas da data de recebimento da autorização de fornecimento. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 5351.15.122.0145.4191, ND: 3.3.90.30.00 FT:1.899.50, Notas de Empenho nº: 088/2025 e 089/2025; FUNDAMENTAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 03/2025; DATA DO CONTRATO: 27/03/2025; Processo nº 9900009449/2025.